



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 3384/2022

Processo n.: 1112602 - Representação

Belo Horizonte, 09 de março de 2022.

À Excelentíssima Senhora

Ivaina Reis de Oliveira

Prefeita Municipal

Rua Floriano Peixoto, 400 Casa B.Centro - Conceição das Alagoas/MG - 38.120-000

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator(a) dos autos de nº 1112602 – **REPRESENTAÇÃO**, comunico que foi determinada a **citação** de V. Exa., para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, apresente defesa acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet ([www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)), e ainda que a defesa, demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Exa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Comunico-lhe que, por ocasião do envio da manifestação, deverá ser respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado. Em caso de impossibilidade técnica, os arquivos poderão ser enviados, excepcionalmente, para o e-mail [protocolo@tce.mg.gov.br](mailto:protocolo@tce.mg.gov.br), relatando o motivo da impossibilidade para que possamos aprimorar nossos sistemas e procedimentos.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima

Diretor

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

